# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto n° 9582/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Municipal Antidrogas passa a denominar-se Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de junho de 2005 Godofredo Pinto – Prefeito

### **DECRETO Nº 9583/2005**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.984.307,78(dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de junho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9583/2005

CÓDIGO     VALORES EM R\$       DO PROGRAMA DE TRABALHO     DE ELEMENTO     FONTE     REFORÇO     COMPEN       2542.101220001.2146     3390.39     203     40.000,00     40.0	_
TRABALHO     ELEMENTO     FONTE     REFORÇO     COMPEN       2542.101220001.2146     3390.39     203     40.000,00       2542.103010038.2149     3390.32     207     200.000,00       2542.103020038.2150     3390.30     207     800.000,00       2542.103020038.2150     3390.36     207     260.000,00       2542.103020038.2150     3390.39     207     1.617.307,78       2542.103040038.2154     3390.30     207     67.000,00	SAÇÃC
2542.103020038.2150   3390.39   207   200.000,00   2542.103020038.2150   3390.36   207   200.000,00   2542.103020038.2150   3390.36   207   200.000,00   2542.103020038.2150   3390.36   207   260.000,00   2542.103020038.2150   3390.39   207   1.617.307,78   2542.103040038.2154   3390.30   207   67.000,00	SAÇAC
2542.103010038.2149 3390.32 207 200.000,00   2542.103020038.2150 3390.30 207 800.000,00   2542.103020038.2150 3390.36 207 260.000,00   2542.103020038.2150 3390.39 207 1.617.307,78   2542.103040038.2154 3390.30 207 67.000,00	
2542.103020038.2150     3390.30     207     800.000,00       2542.103020038.2150     3390.36     207     260.000,00       2542.103020038.2150     3390.39     207     1.617.307,78       2542.103040038.2154     3390.30     207     67.000,00	
2542.103020038.2150 3390.36 207 260.000,00   2542.103020038.2150 3390.39 207 1.617.307,78   2542.103040038.2154 3390.30 207 67.000,00	
2542.103020038.2150 3390.39 207 1.617.307,78 2542.103040038.2154 3390.30 207 67.000,00	
2542.103040038.2154 3390.30 207 67.000,00	
0540 404000004 0440   0000 00   007	
2542.101220001.2146 3390.30 207 6.3	287,76
2542.101220001.2146 3190.04 207 47.	614,60
2542.101220001.2146 3390.04 207 10.	00,000
2542.101220001.2146 3390.30 203 20.	00,000
2542.101220001.2146 3390.36 203 10.	00,000
2542.101220001.2146 3390.37 207 648.4	435,15
<u>2542.101220001.2146</u> <u>3390.92</u> <u>203</u> <u>10.</u>	000,00
2542.101220001.2146 3390.92 207 50.	000,00
2542.101280038.2147 3390.30 207 10.	00,000
2542.101280038.2147 3390.35 207 7.	120,00
2542.101280038.2147 3390.36 207 33.	00,000
2542.101280038.2147 3390.39 207	541,00
2542.103010038.2149 3390.36 207 4.	066,21
2542.103020038.2150 3350.43 207 18.ii	234,58
2542.103020038.2150 4490.51 207 18.	127,57
2542.103020038.2152 3390.36 207 90.	000 00
	000,00
TOTAL   2.984.307,78   2.984.3	880,91

Portarias

Exonera, a pedido, Francisco Guimarães dos Santos do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (Portaria nº 1282/2005).

Nomeia Maria Angélica Pinto de Paiva para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Guimarães dos Santos (Portaria nº 1283/2005).

Exonera, a pedido, Ivone Albertino Rosa do cargo de Gerente de Ações Integradas para a Criança e Adolescente, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1284/2005).

Nomeia Cristina da Fonte Pontes para o cargo de Gerente de Ações Integradas para Criança e Adolescente, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ivone Albertino Rosa (Portaria nº 1285/2005).

Nomeia Eliana Ferreira da Costa para o cargo de Assistente C, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei n° 2223/2005 (Portaria n° 1286/2005).

Exonera, a pedido, Cristina da Fonte Pontes do cargo de Diretor da UMEI Alberto de Oliveira, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1287/2005).

Nomeia Maria de Fátima Wentzel Vieira de Mattos para o cargo de Diretor da UMEI Alberto de Oliveira, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Cristina da Fonte Pontes (Portaria nº 1288/2005).

Exonera, a pedido, Danielle dos Santos Matheus Marques do cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Paulo Freire, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 1289/2005).

Nomeia Ana Cristina Costa dos Santos de Castro para o cargo de Diretor Adjunto da Escola Municipal Paulo Freire, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Danielle dos Santos Matheus Marques (Portaria nº 1290/2005).

Nomeia Luciana Kuhn Nogueira para o cargo de Diretor Adjunta da Escola Municipal Maria Ângela Moreira Pinto, CC-5, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pela Lei n° 2223/2005 (Portaria nº 1291/2005).

Torna insubsistente a Portaria n°1189/2005, publicada em 14/05/2005 (Portaria nº 1292/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2005, Fátima Jorgina Macedo para o cargo de Assessor Técnico, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Eliani Pacheco de Jesus Oliveira (Portaria nº 1293/2005).

Exonera, a pedido, Fabio Anderson Ferreira Ribeiro do cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 1294/2005).

Nomeia Jurema Cunha Brancforte para o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Anderson Ferreira Ribeiro (Portaria nº 1295/2005).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2005, Débora Maria Maciel Gabriel do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 1296/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2005, Marilucia Escaffo Passos Nogueira para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Débora Maria Maciel Gabriel (Portaria nº 1297/2005).

Exonera Paulo da Costa Freitas do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1298/2005).

Exonera Juliana Rangel Pereira do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1299/2005).

Nomeia Paulo da Costa Freitas para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Rangel Pereira (Portaria nº 1300/2005).

Nomeia Heloisa Antunes Lauriano para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Paulo da Costa Freitas (Portaria nº 1301/2005).

Nomeia Juliana Rangel Pereira para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Augusto Dias Lemos(Portaria nº 1302/2005).

Despachos do Prefeito

Proc. 10/650/2005 e 180/223/2005 - Autorizo.

Corrigenda

Na Portaria n° 1197/2005, publicada em 14/05/2005, onde se lê: Alessandro Ramos Jenuncio, leia-se: Alessandro Ramos Genuncio.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc.30/1419/2005 — Revogo a licitação, por conveniência administrativa, nos termos do disposto no art. 49 da Lei n° 8666/93, tendo em vista as justificativas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Licença especial – Deferido 20/1714/2005 – Jussara Lima dos Santos – de 01.7 a 28.9.2005

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/2026/2005 – Regina Nohra Simões

Averbação de tempo de serviço – Indeferido 20/2562/2005 – João Quintanilha Garcia

Abono refeição – Indeferido 20/2624/2005 – Leonardo Rangel dos Santos 20/2528/2005 – Claudia Valeria Mendes Mello Malheiros

Insalubridade – Indeferido 60/368/2005 – Donato do Amparo

Sindicância

40/5302/2004 – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 155/2005 – Proc. 20/5154/2004 Edital de Citação

Citada: Tânia Maria Sodré Lara, Assistente Administrativo, matrícula 223223-4

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII, do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art.247 c/c § 2° do art.241, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático – Deferido 20/1891/2005 – Juarez Barbosa de Araújo 20/4832/2004 – Amaro do Carmo Filho

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, analisou e aprovou na reunião ordinária realizada em 05/05/05, os seguintes pontos da pauta constantes da Ata da Assembléia do dia 07/04/05:

- Aprovação do Relatório de Prestação de Contas do ano de 2004 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Apreciação semestral do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 3. Elaboração do Termo de Conclusão de Pactuação dos Convênios;
- Elaboração com a Coordenadoria dos Conselhos para avaliação sistemática das ações executadas pelas Instituições inscritas perante o Conselho Municipal de Assistência Social para a respectiva avaliação dos desempenhos financeiros destas;
- 5. Inclusão de Recibo de Quitação mencionado do item 3 da presente Resolução nos documentos a serem recebidos para a respectiva prestação de contas realizadas Junto à Secretaria Municipal de Assistência Social:
- 6. Será futuramente designada uma data limite para que as Instituições inscritas neste Conselho procedam à atualização dos seus documentos junto à Coordenadoria dos Conselhos;
- 7. Formação da Comissão de Pré-Conferência, composta por: Andréa Mayer, Maria José Castilho, Cilene Moura, Arlette Angelo Maia Teixeira, Cleide

- Elaine Gomes Signorelli de Sá, Orany Araujo Sobrinho, Denise da Silva Cardoso de Carvalho, Eliane Rodrigues de Lemos, Marinalva da Fonseca Martins:
- 8. Lista dos Conselheiros presentes: Orany Francisco Sobrinho Associação dos Moradores do Maceió e Adjacências, João Ricardo Nunes Secretaria de Fazenda, Arlette Angelo Maia Teixeira Curso José de Anchieta, Henrique Cesar Braga Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa, Heloisa Helena Mesquita Maciel Secretaria Municipal de Assistência Social (titulares); Sônia Rejane Pimenta Associação dos Moradores do Maceió e Adjacências, Maria José Rodrigues de Castilho Associação dos Professores Inativos da UFF, Cleide Elaine Signorelli de Sá Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano;
- 9. Justificativa de ausência: Affonso Sanchez Instituto Dr. March.
  - Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/05.
- O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, o Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDDPPD,
- a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI e
- a Presidente do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas COMAD,
- em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS no uso de suas atribuições, considerando:
- o disposto na Lei Municipal de Criação dos respectivos Conselhos:
- a deliberação da Assembléia Ordinária realizada no mês de abril, dos respectivos Conselhos e
- as orientações dos Conselhos Nacionais RESOLVEM:
- Art. 1°. Convocar suas respectivas conferências:
- a) V Conferência Municipal de Assistência Social,
- b) VI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente,
- c) I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência,
- d) I Conferência Municipal do Idoso,
- e) I Conferência Municipal da Política e Atenção a Drogas f) I Conferência Municipal da Juventude.
- § 1º. A V Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por pré-conferências descentralizadas em parceria com a Sub-Secretaria do Orçamento Participativo, bem como pelo Encontro com os Trabalhadores da Área de Assistência Social e Encontro com População em Situação de Rua.
- § 2º. Os Fóruns do Orçamento Participativo deverão eleger dois delegados, considerando a questão de gênero, para representarem o grupo na V Conferência de Assistência Social na condição de usuários dos serviços. Todos os encontros que precederão a V Conferência de Assistência Social e têm temáticas afins deverão tirar delegados para a V Conferência.

- § 3°. A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será precedida por uma Pré-Conferência Municipal.
- § 4º. A I Conferência do Idoso acontecerá dentro da Agenda do III Encontro Municipal pela Valorização de Pessoa Idosa.
- § 5°. Compõe, ainda, o calendário das Conferências o Encontro com Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao final de todas as Plenárias quando será pactuado o cumprimento das propostas. Art 2°. O tema proposto para as Conferências Municipais de Niterói será "As Políticas Públicas: Intersetorialidade e controle social desafio para os diferentes atores", respeitando-se as recomendações específicas de cada Conselho:
- a) Conselho Municipal de Assistência Social "SUAS PLANO 10: Estratégias e Metas Para Implementação da Política Nacional de Assistência Social";
- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – "Participação, Controle Social e Garantia de Direitos: Pelo fortalecimento de uma Política Para Crianças e Adolescentes";
- c) Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência "Acessibilidade: Você Também Tem Compromisso":
- d) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa "Estatuto do Idoso e a Conscientização de Suas Acões":
- e) Política e Atenção às Drogas "Políticas de Atenção às Drogas e Intersetorialidade".

Área da Juventude – "Construindo uma Política de Defesa dos Direitos da Juventude"

Parágrafo único. As seguintes Conferência serão realizadas na Cidade de Niterói no período de 30 de junho à 02 de setembro do presente ano: V Conferência Municipal de Assistência Social, VI da Criança e do Adolescente, I do Idoso, I da Pessoa Portadora de Deficiência, I da Política e Atenção a Drogas e I da

- Art. 3°. Ficam designadas a organização e a coordenação das conferências, incluindo Pré-Conferências, Encontros preparatórios, Encontro com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e a Conferência Regional da Criança e do Adolescente, doravante denominadas simplesmente Conferências Municipais, para um Colegiado constituído por representante de cada um dos Conselhos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou seja, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI, do Conselho de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência - COMDDPPD, do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas -COMAD além de membros de apoio.
- § 1º. Este colegiado será responsável pela coordenação executiva e organizadora, funcionando como articuladora e operacionalizadora, constituindo a instância máxima de definição das decisões relativas à realização das citadas Conferências Municipais em consonância com os respectivos conselhos.

§ 2º. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Juventude será composta por duas pessoas ligadas à Coordenadoria da Juventude da Secretaria Municipal de Assistência Social e dois outros membros eleitos no Fórum da Juventude do Orçamento Participativo.

Art. 4°. A Comissão Organizadora responsável pela realização das Conferências Municipais terá as seguintes atribuições:

Coordenar, supervisionar e promover a realização das Conferências Municipais acima citadas, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos das mesmas;

Propor os critérios e as modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as) de cada segmento nas Conferências Municipais;

Elaborar a proposta de programação das Conferências Municipais;

Definir o local de realização, os conferencistas e os palestrantes, os coordenadores, os relatores, os facilitadores e os membros de apoio desta Comissão Organizadora, dos painéis e dos grupos de trabalho das Conferências Municipais;

Formular, discutir e propor as iniciativas referentes à organização das Conferências Municipais;

Mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no Município, para a preparação e a participação no processo das Conferências Municipais;

Elaborar propostas de Regimento Interno e submetê-lo à aprovação do Plenário das Conferências Municipais; Elaborar e selecionar documentos técnicos e textos de apoio para subsidiar as Conferências Municipais; Coordenar a elaboração do Relatório Final e dos anais das Conferências Municipais.

Art. 5°. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COMDDPPD, ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDDEPI e ao Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas – COMAD adotar as providências necessárias à viabilização do processo de suas distintas e respectivas Conferências Municipais.

Affonso Sanchez Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social

Márcio Castro de Aguiar

Presidente Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência Deyse Maria Chicre da Costa Nicolau

Presidente do Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas Liliane de Mattos Ribeiro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ana Maria das Graças de Souza

Wagner

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Heloisa Helena Mesquita Maciel

Secretária Municipal de Assistência Social de Niterói

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Extrato N° 150/2005; Instrumento: Termo de Ajuste n° 006/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Santa Cruz S/C Ltda; Objeto: Pagamento de despesas referente aos Procedimentos de Ressonância Magnética realizados no período de janeiro a abril de 2005; Valor: R\$ 138.137,50 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos); Verba: Programa de Trabalho n° 2542.10.302.0038-2152, Código de Despesa n° 3390-39, Fonte n° 207, Nota de Empenho n° 1836/2005, datada de 31/05/2005; Assinatura: 01 de Junho de 2005.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/7220/2005-Herminia Maria S.Reis Bauclair Silva

200/7219/2005-Maria Inês Vieira do Nascimento

200/7221/2005-Mônica Santos Stavola

Licença Prêmio (Deferido)

200/4476/2004-Lucy Faria de Souza- 01 (hum) mês, de

01/09/2005 a 30/09/2005. (Port.122/05).

Licença Prêmio (Indeferido)

200/2868/2004- Jurema Parreira da Rosa

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 24/05 à 30/05/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício", sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2508-Rosimar Alves Nogueira-2724-Iracema da Silva Garcia (24.05.02)-2108-Ignorado-2664-Sonia Sá dos Santos-3511-Francisco Isidro Gomes-1310-Luiz Antonio Curado Ribeiro-789-Jaqueline Gonçalves da Cunha-4275-Ignorado (25.05.02) - 4192- Adair Ferreira Guimarães-971- Luiz Paulo dos Santos (26.05.02)-2174-Jandyra Fontes Vaz-1417-Clementina Pereira (27.05.02)-1387-Marlon Couto Saturnino-2425-Virgilio Moaris Vieira-2673-José Marçal-1221-Regina Rodrigues de Souza Cardoso-4114-Vera Lúcia Costa-2484-Domingos José da Silva-1877-Sebastião Gonçalves-1867-Dolores Brocardo (28.05.02)-1774-Odette da Silva Ribeiro-4490-Nilton Leite dos Passos-2400-Inácio Viera-919-Maria da Penha Rocha da Silva-2026-Orlando Teodoro do Nascimento (29.05.02)-719-Mercídio Amaral-781-Luiz Clemente Pereira-433-Regina de Oliveira (30.05.02).

Gaveta da Quadra B:460- Roberto da Silva Magalhães (29.05.02).

Carneiros da Quadra F: 3791-Manuel Augusto Martins (27.05.02)-3687-Ariosto Loula da Silva (28.05.02)-2477-Francisco Aniceto (30.05.02).

Carneiros da Quadra G: 595-Geir Mendonça (24.05.02)-733-Ana Gonçalves da Silva-224-Arlete Bastos da Costa (25.05.02).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no próximo dia 21 de junho de 2005, às 10:30 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói — RJ, Tomada de Preços nº 008/2005, do tipo menor preço global, para contratação de firma especializada em manutenção corretiva e preventiva de microcomputadores e impressoras da Sede da Fundação

Municipal de Educação e da Rede Municipal de Educação, pelo período de doze meses, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/1427/2005. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas.

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2005 A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no próximo dia 21 de junho de 2005, às 14 horas, no Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói — RJ, Tomada de Preços nº 009/2005, do tipo menor preço global, para contratação de firma especializada em manutenção de sistemas e rede de dados instalados na Fundação Municipal de Educação com das ferramentas Powerbuider 8.0 e ambiente Sybase, pelo período de oito meses, conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da FME, constante do Processo nº 210/1437/2005. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 10 às 16 horas.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos do Superintendente

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos a Rua Dr.César Fonseca trecho compreendido da Rua Luiz Guilherme da Cunha a Rua 505 nos dias 03,04,05,10,11 e12.06.05, das 18:00h às 03:00h, para evento conforme processo 40/2915/05 (Portaria n° 157/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Retiro Saudoso trecho compreendido da Estrada Viçoso Jardim a Travessa Retiro Saudoso, nos dias 10, 11 e12.6.05 e 05, 06 e 07.8.05, a partir das 16:00h para evento, conforme o processo 40/2880/05 (Portaria n° 158/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Visconde de Sepetiba trecho compreendido da Rua Marquês de Caxias a Rua Saldanha Marinho, no dia 18.6.05, das 11:00 às 22:00h, para evento, conforme o processo n° 40/2849/2005 (Portaria n° 159/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Jornalista Silvia Thomé trecho compreendido da Rua Reverendo Armando Ferreira a Estrada Caetano Monteiro, nos dias 17, 18 e 19.6.05 das 18:00 às 04:30h, para evento, conforme processo n°40/2823/2005 (Portaria n°160/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Teixeira de Freitas a partir do n° 366 nos dias 10, 11 e 12.6.05, a partir das 18:00h, para evento, conforme o processo 40/3211/2005 (Portaria n° 161/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Tamandaré trecho compreendido da Rua Jornalista Umbelino Silva e Rua Pietro Farson, no dia 17.6.05 a partir das 16:00h, para evento conforme processo 40/3225/05 (Portaria n° 162/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN Atos da Presidente

Considera nomeado, a contar de 01/06/05, José Igino da Cruz, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Zeladoria – símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói –FAN, em vaga decorrente a exoneração de Patrícia Amador Botelho. (Port.060/05).

#### **DESPACHO DA PRESIDENTE**

Ratifico a contratação da Instituição Fundação Getúlio Vargas/Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, para elaboração do Projeto Memórias de Niterói, com valor total de R\$ 19.350,00, com prazo de entrega de 15 dias úteis, na forma do Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo nº 220/1168/2005.

#### Edital

A Fundação de Arte de Niterói/ Niterói Discos faz saber aos interessados que de 06 de Junho a 01 de Julho de 2005, de segunda a sexta, das 14hs às 17hs, estará recebendo inscrições de bandas de rock da cidade de Niterói interessadas na gravação de sua obra em Compact Disc (CD) de Coletânea de Rock.

Condições de inscrição e características técnicas poderão ser obtidas na Internet, através do endereço www. culturaniteroi.com.br, ou na Rua Presidente Pedreira nº 98, recepção, de 9:30hs às 17:30hs.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Atos da Presidência

Artigo 1º – Constituir Comissão de Concurso Público, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para acompanhar todas as fases do concurso, tais como: do processo de contratação de firma especializada em promover e realizar o Concurso, sem quaisquer ônus para a CLIN; de fiscalização do cumprimento dos prazos; de resultados das provas; de classificação final e publicação da relação dos candidatos aprovados, objetivando o preenchimento de vagas disponíveis no quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, de acordo com o quadro de vagas apresentado no Anexo I.

- Carlos Eduardo Caminha
- Luiz Fernandes Braga
- José Alzimé de Araújo
- Fabielle Guimarães Tavares
- Angélica de Cássia T. El-Jaick
- Alessandra Alcaraz Bagarollo
- Maria das Graças Pessanha da Silva
- Pammela Fernandes Melo
- Lídia Maria Rios de Barros

Homologo o resultado do Convite nº19/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Atol Topografia e Projeto Ltda. Valor mensal de R\$3.500,00. Objeto: Serviço de topografia. Proc. Adm. 520/1077/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.